

# Município de Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº130/2022

Sertão Santana, 06 de maio de 2022.

Senhor Presidente:

Passamos as mãos de Vossas Senhorias, para apreciação e votação, o Projeto de Lei nº1.634, de 06 de maio de 2022 que: "Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no orçamento corrente da Câmara Municipal de Sertão Santana".


Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



IRÍIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Vereador EVANDRO ROBE  
M.D. Presidente da Câmara Municipal  
Sertão Santana – RS

Protocolo n.º 406/2022  
09.05.2022 14h31  


Doer Órgãos, Doer Sangue: Salve Vidas!

# Município de Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul



Protocolo nº. 404/2022  
09.05.2022 14h31  
R

### PROJETO DE LEI Nº1.634, 06 DE MAIO DE 2022.

“Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no orçamento corrente da Câmara Municipal de Sertão Santana”.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no artigo 64-A da Lei Orgânica do Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente no seguinte crédito orçamentário:

Órgão: 01 – Câmara Municipal  
Unidade orçamentária: 01 Legislativo  
Função: 01 Legislativa  
Atividade: 2045 - Manutenção das Atividades de Ação Legislativa  
3.3.90.37.00.00.00.00 – Locação de Mão-de-obra .....R\$ 30.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01 – Câmara Municipal  
Unidade orçamentária: 01 Legislativo  
Função: 01 Legislativa  
Atividade: 1054 - Manutenção das Atividades de Ação Legislativa  
Classificação quanto à natureza da Despesa  
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente .....R\$ 10.000,00

Atividade: 2045 - Manutenção das Atividades de Ação Legislativa  
Classificação quanto à natureza da Despesa  
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias.....R\$ 10.000,00  
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo.....R\$ 7.000,00  
4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo.....R\$ 3.000,00

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

# Município de Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 06 de maio de 2022.



IRÍO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Doar Órgãos, Doar Sangue: Salve Vidas!

# Município de Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul



Protocolo nº. 40612022

06.05.2022 14h31

### JUSTIFICATIVA

Apresentamos a Vossa Senhorias, para apreciação e aprovação, o Projeto de Lei nº1.634, de 06 de maio de 2022 que: "Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no orçamento corrente da Câmara Municipal de Sertão Santana".

A abertura de crédito especial de que trata o presente Projeto de Lei nº1.634, de 06 de maio de 2022, se deve ao fato do interesse na realização de processo licitatório para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de limpeza e conservação no prédio da Câmara Municipal, visto a inexistência de servidor Auxiliar de Serviços Gerais disponível para cedência pelo Executivo ao Legislativo.

Atenciosamente,

IRÍIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Doer Órgãos, Doer Sangue: Salve Vidas!